

Faculdade de Direito de Franca
Autarquia Municipal de Ensino Superior

ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (CURRICULUM VITAE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2010

Os critérios utilizados para avaliação de Currículo, tomam por base as regras básicas estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 100 (cem) pontos, com ênfase na especificidade dos títulos em relação à área objeto do presente processo seletivo

Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e pontuações máximas:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub- categoria 03
I Formação/títulos universitários Máximo: 40 pontos	1º. Mestrado na área: 20 pontos 2º Mestrado em área afim: 10 pontos	1º Doutorado na área: 30 pontos 2º Doutorado em área afim: 15 pontos	Outros cursos de formação acadêmica (com duração mínima de 360 horas-aula e aproveitamento): 5 pontos (máximo de 2)
II Experiência docente Máximo: 30 pontos	Experiência docente na área: Graduação ou pós-graduação: 4 pontos por ano (máximo 5 anos)	Experiência docente em áreas correlatas: Graduação ou pós-graduação: 2 pontos por ano (máximo 5 anos)	Experiência técnico-profissional na área específica (desde que não concomitante com as sub-categorias 01 e 02)
III Produção acadêmico-científica Máximo: 30 pontos	Pontuações: produção bibliográfica/orientação de trabalhos em eventos (na área) Livros/ISBN: 15 pontos Capítulo em obra coletiva/ISBN: 6 pontos Artigos em periódicos com ISSN: 3 pontos Orientações de pesquisa em institutos de fomento (FAPESP, CNPq e correlatos): 2 pontos Máximo em quantidade Livros e Capítulos: 2 Artigos e orientações: 5	Pontuações: produção bibliográfica/orientação de trabalhos em eventos (em área afim) Livros/ISBN: 5 pontos Capítulo em obra coletiva/ISBN: 2 pontos Artigos em periódicos com ISSN: 1 ponto Orientações de pesquisa em institutos de fomento (FAPESP, CNPq e correlatos): 1 ponto Máximo em quantidade Livros e Capítulos: 2 Artigos e orientações: 5	
Observação: Excluída menção expressa em contrário, a contagem de títulos em cada categoria é cumulativa, respeitado o máximo nela constante (coluna à esquerda).			

Franca, 29 de janeiro de 2010

Prof. Dr. Euclides Celso Berardo
Diretor

